

# **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/2007 DE 11 DE SETEMBRO DE 2007**

## **PRESENTES:**

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, por motivos profissionais, em representação do Município, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

Dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara a presente reunião foi presidida pelo Senhor José Alberto Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento da ausência do Senhor Presidente da Câmara na presente reunião, por motivos profissionais, em representação do Município.

Informou, que o Senhor Presidente se deslocou a Lisboa, onde reuniu com elementos do Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro, a fim de tratar de alguns processos necessários para a implementação da nova unidade fabril do Grupo Aquinos no Concelho de Tábua e outros assuntos.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA;**
- **MARCOPOLO – INDÚSTRIA DE CARROÇARIAS, S.A. /ORÇAMENTO PARA DECORAÇÃO EM VINIL;**
- **EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 77.800,00 €;**
- **PROJECTO DE RECONHECIDO INTERESSE SUPRA MUNICIPAL /GRANDE PROJECTO DE INVESTIMENTO PRIVADO EM SINDE – GRUPO AQUINOS – ESTOFOS AQUINOS LDA.;**
- **ACUREDEPA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DEFESA E PROPAGANDA DE ÁZERE/APOIO FINANCEIRO;**
- **ADIBER – JUNTA DE FREGUESIA DE MOURONHO;**
- **REDUÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS.**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por

unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

## **2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:**

Dada a palavra ao Senhor Vereador Carlos Ferreira para intervir, no uso dela, manifestou o seu descontentamento relativamente às dificuldades impostas pela Associação Desportiva e de Melhoramentos da Vila do Mato em relação à transferência de atletas daquela Associação para outros Clubes Desportivos.

Uma vez que a Autarquia celebra protocolos de fomento desportivo, no âmbito do desenvolvimento de práticas saudáveis, e atendendo o apoio financeiro destinado à prática desportiva juvenil, torna-se fundamental que haja um maior aproveitamento possível dos atletas. Neste sentido e por uma questão de justiça, apela que a Câmara tome as medidas adequadas para a resolução dos problemas colocados aos atletas.

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins afirmando que a Câmara deverá tomar as devidas diligências para a resolução do problema, bem como, analisar a comparticipação financeira atribuída à Associação Desportiva e de Melhoramentos da Vila do Mato, tendo em conta o impacto negativo que a mesma está a proporcionar aos seus atletas.

O Senhor Vereador Dr. Marco Batista disse, que em anos transactos já houve situações deste género. Considerando o interesse, em termos de formação desportiva para o desenvolvimento da modalidade no Concelho, é fundamental falar e averiguar esta situação, a fim de chegar a um acordo.

Interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro dizendo, que a Câmara deve, urgentemente, tomar as diligências necessárias para a resolução do problema apresentado. Sugeriu, que a situação seja exposta por escrito à referida Associação.

Ainda sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira sugerindo, que a Câmara salvguarde situações idênticas, numa cláusula a incluir nos protocolos de fomento desportivo, celebrados entre as Associações e Grupo Desportivos.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara realçou, que a Câmara Municipal de Tábua incentiva projectos de enorme dinâmica, em termos de formação desportiva, salientando a importância da missão social a cumprir no âmbito desportivo. Assim sendo, verificando a existência de anomalias em situações deste género é de todo o interesse municipal analisar e intervir nestas situações.

Apreciado o assunto, o Senhor Vice-Presidente concordou com as sugestões apresentadas e reforçou a diligências expostas pelo Senhor Vereador Mário Loureiro.

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:**

No uso da palavra, o Senhor Vereador Mário Loureiro fez uma chamada de atenção para o estado do pavimento da Rua António Costa Carvalho, situado ao lado do Restaurante “Tóino Moleiro”.

Alertou, ainda para a necessidade de recolher/remover os carros abandonados situados na referida estrada, a fim de evitar a degradação da paisagem e do ambiente bem como a protecção da saúde pública.

Interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira informando, que estão previstos trabalhos no âmbito do saneamento para a zona em questão. Em

relação aos carros abandonados, entende que a Câmara deverá notificar os respectivos donos para procederem à remoção dos mesmos no prazo de trinta dias.

Interveio o Senhor Vice-Presidente concordando com a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador Eng.º José Vieira, uma vez ser indispensável a preservação ambiental e paisagística da Vila de Tábua.

Informou, ser necessário solicitar parecer jurídico aos serviços competentes para poderem ser tomadas as diligências necessárias, de acordo com o estipulado na lei.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 21 DE AGOSTO DE 2007;**

DELIB. N.º 327 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

#### **2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 28 DE AGOSTO DE 2007;**

DELIB. N.º 328 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

#### **3. ADESA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR/TRANSFERÊNCIA – BULLDOZER SÉRIE III;**

DELIB. N.º 329 – Presente o ofício n.º 353/07, de 16 de Maio p.p., da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor, que se dá por

reproduzido, solicitando as sete participações mensais em falta, no valor unitário de 1.465,28 € (mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), correspondentes à participação na aquisição do novo Bulldozer série III, adquirido em Novembro de 2006.

Face ao solicitado e prestadas as devidas explicações a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar todas as transferências mensais necessárias, atrasadas e vindouras, para cumprir, na parte que respeita à Câmara Municipal de Tábua, o assumido, na reunião da Direcção Ordinária de 16 de Maio de 2006.

#### **4. DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.;**

DELIB. N.º 330 – Presente um conjunto de documentos, de 09 de Agosto p.p., do Banco Santander Totta, S.A., Departamento de Crédito Hipotecário, documentos que se dão por reproduzidos, comunicando os actos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, de acordo com o Decreto-Lei n.º 255/93, para efeitos do disposto no artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, entre o período de 01 de Julho a 31 de Julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

### **DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO**

#### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### **5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 171, relativo a 10 de Setembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 525.587,51 €,

sendo de Operações Orçamentais 418.970,46 € e de Operações de Tesouraria 106.617,04 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

## **6. FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) DE ACORDO COM O ARTIGO 112.º DO DECRETO-LEI 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO;**

DELIB. N.º 331 – Presente a informação n.º 43/RSF/07, de 27 de Agosto p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, informação esta solicitada pelo Director do DAF, documento que se dá por reproduzido, informando da necessidade de comunicação à Direcção-Geral dos Impostos, até ao próximo dia 30 de Novembro, das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, indicando ainda as taxas que no último ano foram fixadas pela Assembleia Municipal.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, propor à Assembleia Municipal, para os efeitos do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das mesmas taxas do ano anterior, ou seja, a taxa de 0,6 % a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro e a taxa de 0,3 % a aplicar aos prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

## **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

## **7. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 332 – Presente a informação n.º 49/2007, de 05 de Setembro p.p., da SETL, que se dá por reproduzida, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os pedidos de

licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, discriminados na informação acima mencionada.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar, ao abrigo do n.º 3.º do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os pedidos de licenças das diversas entidades discriminadas na informação supracitada.

#### **§. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS;**

DELIB. N.º 333 – Presente a informação n.º 50/2007, de 31 de Agosto p.p., da SETL, remetendo para apreciação e aprovação o pedido de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, da seguinte entidade:

- Comissão de Festas de Santa Eufémia.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o pedido acima mencionado, bem como, emitir a respectiva licença, a fim de dar cumprimento ao disposto nos art.ºs 50.º e 51.º, Cap. VII Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas em vigor neste concelho, elaborado na sequência dos Decretos-Lei n.ºs 264/2002, de 25 de Novembro e 310/2002, de 18 de Dezembro.

#### **SECÇÃO DE PESSOAL, ARQUIVO, PATRIMONIO, SERVIÇOS GERAIS**

#### **9. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;**

DELIB. N.º 334 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Célia Maria Romão Carvalho Fonseca.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.



## **DAESC – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL**

### **10. PASSE ESCOLARES GRATUITOS;**

DELIB. N.º 335 – Presente a informação n.º 50/07, de 23 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte, da DAESC, que acompanha uma missiva de Maria Lucília Alves Madeira Ribeiro, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a sua educanda, Gisela Diana Alves Ribeiro, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

## **DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

### **11. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;**

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 04 de Setembro de 2007, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

### **12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 336 – Presente o processo de licenciamento n.º 48/2004 – SAD/40/015, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Edifício de Apoio Domiciliário, sita na Ramalhosa, freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente Fundação Octávio Maria de Oliveira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 23/2007 do Senhor Arq.º Pedro Santos e aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo projecto de arquitectura, com os condicionalismos da Delegação Concelhia de Saúde.

DELIB. N.º 337 – Presente o processo de licenciamento n.º 90/2007 – SAD/40/006, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração da Instalação de um Lagar de Azeite, sita na Gândara Nova, Gândara de Espariz, freguesia de Espariz, concelho de Tábua, em que é requerente Sociedade Agrícola de Espariz, Lda..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica do Senhor Arq.º Pedro Santos e aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o deferimento do pedido de licenciamento, com o condicionalismo de ser apresentada a Certidão da Conservatória do Registo Predial correspondente ao prédio em causa até à emissão do alvará de autorização de utilização.

DELIB. N.º 338 – Presente o processo n.º 97/2007 – SAD/40/014, apenso ao processo n.º 138/2001 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo ao pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, da obra de Construção de Edifício para Habitação e Comércio, sita no lugar de Barroqueiras – Arinte, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a firma Construções Ferborges, Lda..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng<sup>o</sup> Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de licenciamento.

### **13. CONCURSOS E CONSULTAS;**

DELIB. N.º 339 – Presente o processo de Consulta Prévia n.º 06\_S/2007, relativa ao fornecimento de “Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo de 2007/2008 – Ensino de Música”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar a referida Consulta Prévia ao Instituto de Artes Musicais, pelo valor de 34.658,00 € (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 340 – Presente o processo de Consulta Prévia n.º 07\_S/2007, relativa ao fornecimento de “Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo de 2007/2008 – Ensino do Inglês”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar a referida Consulta Prévia a Teatcher’s Help – Centro de Recursos Didácticos e Formação Profissional, pelo valor de 23.281,44 € (vinte e três mil, duzentos e oitenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **14. AUTOS DE MEDIÇÃO;**

DELIB. N.º 341 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Execução de Quatro Parques de Merendas, no âmbito da Medida Agris 3.4”, no valor de 1.187,12 € (mil, cento e oitenta e sete euros e doze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sr. Eng.º Carlos Mesquita, representante do empreiteiro, pela Sra. Eng.ª Luísa Camacho, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

#### **15. LOTEAMENTOS URBANOS;**

DELIB. N.º 342 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 08/07 – SAD/60/008, apenso ao processo n.º 4/96 – SAD/60/008, que se dá por reproduzido, sito no lugar e freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente Pedro Manuel Costa e onde é requerido uma alteração ao Lote 1.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica do Sr. Arq. Pedro Santos e aos pareceres favoráveis do Sr. Arq. Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o deferimento do pedido de licenciamento.

#### **16. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**

DELIB. N.º 343 – Por proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, este

ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

## **PONTOS A INCLUIR:**

### **17. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA;**

No seguimento da deliberação n.º 299 da Reunião de Câmara Pública n.º 16, de 28 de Agosto p.p., foi presente pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara o ofício n.º 1400, datado de 07 de Setembro de 2007, da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, comunicando, oficialmente o programa inaugural do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Tábua – Unidade de Cuidados Continuados Integrados, documento que se dá por reproduzido.

O Senhor Vice-Presidente deu ainda conhecimento, que o valor estabelecido para custear parte das despesas com o almoço oferecido a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, é de 7.000,00 € (sete mil euros). Valor este aprovado na reunião do Executivo acima referido.

A Câmara tomou conhecimento.

### **18. MARCOPOLO – INDÚSTRIA DE CARROÇARIAS, S.A. /ORÇAMENTO PARA DECORAÇÃO EM VINIL;**

DELIB. N.º 344 – Presente o fax n.º PJ.07, de 05 de Setembro de 2007, da Empresa Marcopolo – Indústria de Carroçarias, S.A., remetendo, o orçamento solicitado para a decoração a aplicar nas laterais e traseira da viatura MAN, matrícula 0329JD, cujo o valor é 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o orçamento apresentado pela empresa acima

mencionada. Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar aos serviços competentes a respectiva cabimentação orçamental.

### **19. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 77.800,00 €;**

DELIB. N.º 345 – O Senhor Vice-Presidente da Câmara apresentou uma proposta de 7 de Setembro p.p., que se dá por reproduzida, para contracção de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 77.800,00€ (setenta e sete mil e oitocentos euros), nas condições exigidas no n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, destinado a financiar o projecto “EM Póvoa de Midões – Rio Mondego”, candidatado pelo FEDER e aprovado no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder ao acto de contracção do referido empréstimo, solicitando para o efeito as respectivas propostas de instituições bancárias.

Mais foi deliberado por unanimidade, nomear uma comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do DAF, Dr. António José dos Santos Gonçalves Vaz e pela Senhora Técnica de Contabilidade de 2.ª Classe, Dr.ª Marisa Alexandra Batista Andrade, para proceder à abertura e análise das propostas.

### **20. PROJECTO DE RECONHECIDO INTERESSE SUPRA MUNICIPAL /GRANDE PROJECTO DE INVESTIMENTO PRIVADO EM SINDE – GRUPO AQUINOS – ESTOFOS AQUINOS LDA.;**

DELIB. N.º 346 – Presente uma informação, de 5 de Setembro de 2007, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, relativa ao Projecto supra referido, que seguidamente se transcreve na íntegra:

“O Grupo Aquinos, empresa sediada no Concelho de Tábua, que se constituiu em 1985, localizada no interior do País, decidiu realizar um projecto de investimento que consiste na ampliação de uma unidade industrial, que irá assegurar a produção de sofás exclusivamente para exportação, com base em processos tecnológicos avançados, garantindo bons níveis de qualidade e de produtividade, bem como o cumprimento de todas as disposições existentes em matéria ambiental.

A ampliação da unidade fabril designada por Fábrica de Sofás III, a construir junto aos pavilhões já existentes no Pólo Industrial de Sinde, Tábua, freguesia de Sinde e concelho de Tábua, pertencente a Estofos Aquinos, Lda.

O Grupo Aquinos irá produzir sofás para fornecer o seu cliente exclusivo – as lojas IKEA, concorrendo no mercado com outros potenciais fornecedores.

O investimento em causa ronda os 10.000.000€, e prevê a criação de 250 postos de trabalho directos e 150 indirectos, bem como a realização de programas de formação de forma a qualificar os colaboradores no âmbito de um processo produtivo desta natureza.

Este projecto contribui para o desenvolvimento do sector em Portugal, sendo de extrema importância para a economia regional e local, e demonstra especial interesse para a economia nacional.

A área necessária para a construção da unidade industrial e arranjos exteriores é entre os 30.000m<sup>2</sup> e os 40.000m<sup>2</sup>.

O processo de licenciamento das fábricas existentes como estabelecimento industrial com actividade de fabrico de Sofás encontra-se em situação regularizada em termos de licenciamento industrial por parte da Direcção Regional de Centro do Ministério da Economia.

Pretende-se ampliar a unidade fabril, junto aos pavilhões já existentes, para fazer face às exigências e expectativas do mercado para o futuro.

Esta fábrica será dedicada exclusivamente à exportação. Importa salientar que em 2006 55 % da produção foi colocada fora de Portugal.

Neste sentido, a empresa pretende construir uma ampliação, com cerca de 15.200m<sup>2</sup> de construção de área de produção e armazém, num piso com 12 m de altura interior, conjugadas com uma área de construção de 1.900m<sup>2</sup> escritórios, desenvolvida em três pisos, por forma a poder concentrar toda a área administrativa, de gestão e produção do conjunto das unidades.

Ficará desde já preparado terreno para futura ampliação com uma área de 7.500 m<sup>2</sup> de área coberta.

Será mantida a portaria já existente para o Pólo industrial, após o cruzamento, já na estrada de acesso a Sinde, pelo que não haverá novos acessos a perturbar a estrada existente.

Serão também estudadas em conjunto, as necessidades futuras de instalações para funcionários, entre balneários, vestiários, instalações sanitárias e refeitório, tendo em conta as áreas já destinadas a estes usos nas unidades existentes, I e II.

Com esta ampliação da área de produção e com o seu consequente aumento de postos de trabalho estão previstos um total de mais de 600 funcionários afectos ao conjunto.

Nas suas instalações técnicas, irá recorrer-se às novas tecnologias, ambientalmente sustentáveis como o uso de painéis solares e o adequado tratamento dos resíduos sólidos e líquidos.

Toda a zona de grandes naves, zona de fabrico e armazenagem, comporta uma quantidade de maquinaria que no seu todo constituem as linhas de fabrico e montagem de sofás. Estes espaços comunicam para o exterior através de portas de correr de grande dimensão no caso das zonas de fabrico e armazenagem e vão e portas de pequena dimensão na zona administrativa e de serviços.

Considerando que se trata de um projecto de investimento que se pretende instalar no nosso Concelho vários procedimentos foram agilizados, nomeadamente o Levantamento Topográfico elaborado pelos Serviços do DOUMA, o Levantamento Cadastral e Mapa Síntese de Áreas com a



identificação dos proprietários, elaborados pelo DOUMA e o Gabinete de Desenvolvimento Económico, serviços desta Câmara Municipal, no âmbito da concessão de incentivos financeiros e logísticos.

Face ao pedido de instalação desta unidade fabril no Concelho de Tábua foi necessário estabelecer negociações com os proprietários de 10 Parcelas/Prédios Rústicos - Mapa de Áreas em Anexo, para efeitos de transmissão onerosa dos prédios rústicos em causa.

Os critérios para a aquisição das parcelas/terrenos necessários para a instalação da indústria em questão têm em conta a Zona onde se localizam, integrados em **espaço florestal**, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Tábua.

Considerando que o Município não vê inconveniente na sua localização.

Considerando que a ampliação da Empresa Aquinos se destina a permitir a execução de um grande projecto de investimento privado que implica a criação de postos de trabalho, a fixação de jovens do concelho e concelhos limítrofes, contribuindo desta forma para minimizar a problemática da desertificação humana no interior do país, e criar um novo pólo de desenvolvimento económico e social.

Deste modo, considera-se que este projecto, pelo seu mérito, demonstra que é fundamental para o nosso desenvolvimento económico, pelo que se justifica que a Câmara Municipal reconheça o interesse supra municipal deste projecto, e o seu manifesto interesse público, atendendo ao valor total do investimento em causa e à criação de 350 postos de trabalho.”

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a informação acima mencionada, bem como, remeter o presente documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Tábua, para efeitos de reconhecimento do interesse supra-

municipal e manifesto interesse público do projecto de investimento privado da empresa Estofos Aquinos Lda..

As negociações com os proprietários das 10 parcelas são baseadas na deliberação n.º 305, da Reunião de Câmara n.º 16/2007, de 28 de Agosto p.p., onde foi decidido atribuir o **valor em Euros: 3,00€ (Três euros)/m<sup>2</sup>** junto à Estrada e **2,50 €** (dois euros e cinquenta cêntimos)/m<sup>2</sup> para os prédios rústicos que não se encontram localizados junto à Estrada. Os valores estipulados correspondem a um preço unitário, valores base de negociação para todos os proprietários que constam no Mapa de Áreas que se anexa.

Aprovado por unanimidade.

DELIB. N.º 347 – Presente uma informação de 5 de Setembro de 2007, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documento que se dá por reproduzido, solicitando, para efeitos de instrução do processo de aquisição de terrenos em Sinde, com o objectivo de ampliação da Unidade Industrial existente do Grupo Aquinos, a respectiva dotação orçamental para suportar os encargos com a compra e venda dos prédios rústicos com as matrizes n.ºs 3536 e 3540, localizados em Sinde, descritos na supracitada informação.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o solicitado, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

## **21. ACUREDEPA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DEFESA E PROPAGANDA DE ÁZERE/APOIO FINANCEIRO;**

DELIB. N.º 348 – Presente o ofício n.º 188/2007, de 24 de Abril p.p., da ACUREDEPA - Associação Cultural Recreativa Defesa e Propaganda de Ázere/Instituto Particular de Solidariedade Social, que se dá por reproduzido,

solicitando apoio financeiro de acordo com o contemplado no Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Tábua para o ano de 2007, para apoio na construção da Residencial/Lar Nossa Senhora de Fátima.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, conceder o apoio financeiro à ACUREDEPA - Associação Cultural Recreativa Defesa e Propaganda de Ázere/Instituto Particular de Solidariedade Social, previsto na dotação das GOP no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

## **22. ADIBER – JUNTA DE FREGUESIA DE MOURONHO;**

DELIB. N.º 349 – Presente o ofício n.º LEA 135/2007, de 14 de Julho p.p., da ADIBER -Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, que se dá por reproduzido, solicitando, nos termos do estipulado no n.º 5 do artigo 13.º, do Regulamento do Plano de Desenvolvimento Local, parecer relativo à candidatura do Projecto “**Mouronho Mais Solidário**”, promovido pela Freguesia de Mouronho, ao Programa LEADER +.

O Projecto “**Mouronho Mais Solidário**” promovido pela Junta de Freguesia de Mouronho, tem como objectivo o desenvolvimento e melhoramento do aproveitamento escolar através de um transporte escolar adequado, no âmbito das novas regras de segurança para o transporte de crianças.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável** a esta candidatura, uma vez que reúne condições para contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação ambiental da Autarquia.

### **23. REDUÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS;**

DELIB. N.º 350 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 78/2007, que se dá por reproduzido, em que é requerente Paulo Fernando Almas Veloso Marques e onde é requerida a redução do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor da informação do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50 % no pagamento de taxas de licenciamento da obra relativa ao processo acima identificado, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º, Capítulos 5.º E 8.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 40 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

---

---